

TERMO DE REFERÊNCIA

FIREWALL SOPHOS - CET

LICENCIAMENTO / SUPORTE / GARANTIA

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Março / 2019

1. OBJETO:

Contratação de empresa para fornecimento de licenças de IDS, IPS, VPN IPSec, Antivírus e Alta Disponibilidade para Firewalls Appliances (Hardware dedicado) Sophos, modelo CR35iNG, números de série C12615321739-BO3TBG e C12615321740-6VVP84 bem como garantia, manutenção e suporte pelo período de 24 meses;

ITEM	DESCRIÇÃO
01	Suporte, Manutenção, Garantia, Licenças de IDS/IPS, Gateway de Antivírus, VPN IPSec e Alta Disponibilidade (HA)

2. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:**2.1 Licenças de IDS/IPS, VPN, Antivírus e Alta Disponibilidade:**

As licenças solicitadas neste item deverão contemplar os dois equipamentos descritos no item 1 deste termo;

- 2.1.1 Fornecimento de licenças de IDS/IPS, incluindo licenças para updates;
- 2.1.2 Fornecimento de licenças de Antivírus de Gateway;
- 2.1.3 Fornecimento de licenças de VPN site-to-site e cliente-to-site sob o protocolo IPSec. Deverão ser inclusas no mínimo 100 licenças para VPN Client to Site e 10 licenças Site to Site. Deverá ser fornecido software cliente VPN IPSec, do mesmo fabricante, compatível com o modelo ofertado e compatível com sistema operacional Windows 7, Windows 10 ou superior;
- 2.1.4 Fornecimento de licenças para função de HA (Alta Disponibilidade) nos modos Ativo/Passivo ou Ativo/Ativo.

2.2 Suporte Manutenção e Garantia:

- 2.2.1 Fornecimento de garantia e suporte e manutenção dos equipamentos descritos no item 1 deste termo;

3 Vigência:

3.1 A prestação de serviços será efetuada pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do contrato;

4 Confidencialidade:

4.1 A CONTRATADA deverá zelar pelo sigilo de quaisquer informações referentes à estrutura, sistemas, usuários, contribuintes, topologia, e ao modo de funcionamento e tratamento das informações da CONTRATANTE, durante e após fim do contrato, salvo se houver autorização expressa da Contratante para divulgação;

4.2 Não haverá nenhum tipo de facilidade de acesso remoto, tão menos envio de forma automática ou controlada de informações (backdoor) originadas de software/hardware contratado ou adquirido sem o conhecimento e formal autorização da Contratante. A não observância desse fato poderá ser considerada espionagem e será motivo de processo civil e criminal conforme legislação vigente.

4.3 O tempo máximo de atendimento para os chamados de defeitos deverá ser de 4 h (quatro horas) e de solução em até 6 h (seis horas) a contar do registro de abertura do chamado no Centro de Atendimento Técnico da Contratada;

4.4 Caso a Contratada não consiga recuperar o equipamento em até 72 horas após a abertura do chamado, o appliance com problema deverá ser substituído por outro novo.

5 Planilha de Formação de Preço:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Suporte, Manutenção, Garantia, Licenças de IDS/IPS, Gateway de Antivírus, VPN IPsec e Alta Disponibilidade (HA)	Licença	2		

São Paulo, 19/03/2019.

Mauricio Hanashiro
Gerência de Telecomunicações - GIC